



teresina, 13 de julho de 2023.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 740/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023

Autoria:

BRUNO VILARINHO

Co-Autor(es):

ENZO SAMUEL,

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de que seja disponibilizada espaço destinado exclusivamente à amamentação de recém nascidos. em instituições de ensino públicas e privadas de ensino de nível superior, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Aprovado em 27/06/2023

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo